



PORTARIA Nº. 18.135 DE 10 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.533 de 16 de outubro de 2023, a qual interrompeu, a partir do dia 17 de outubro de 2023, as férias iniciais da Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal